

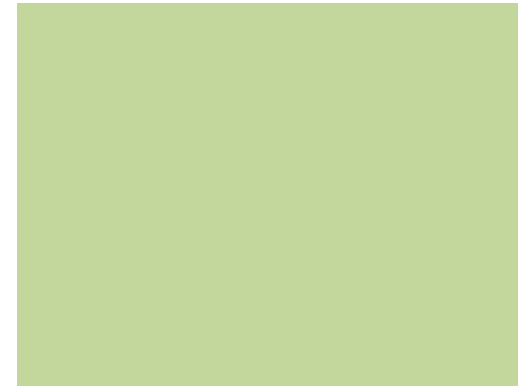
# A navegação de apoio marítimo no Brasil Panorama atual



# O Apoio Marítimo no Brasil – Março de 2017

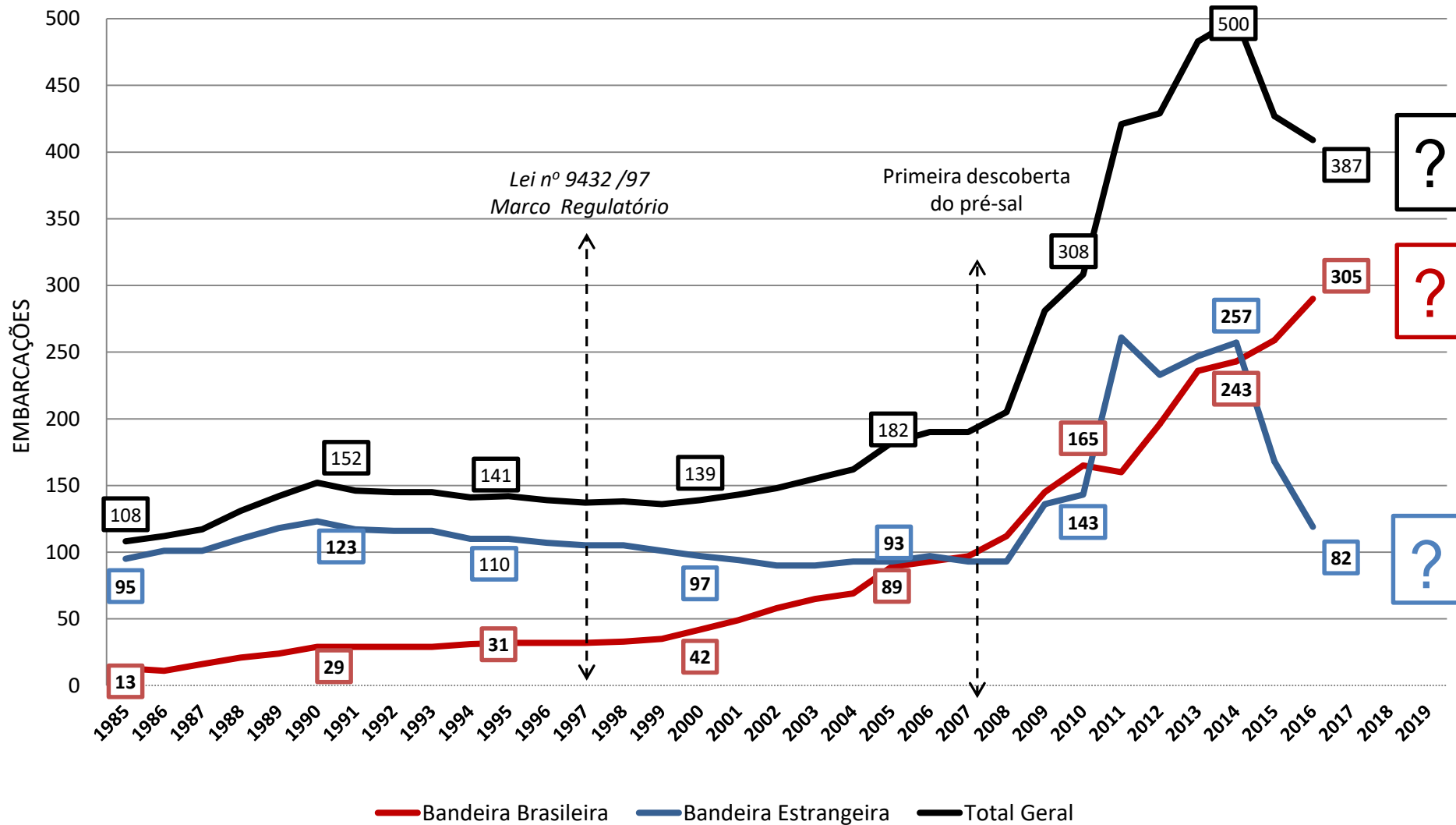


- 411 empresas brasileiras de navegação autorizadas pela ANTAQ
- Cerca de 48 empresas efetivamente operando no apoio marítimo.
- 38 empresas associadas à ABEAM.
- Frota de 387 embarcações: 305 de bandeira brasileira e 82 de bandeira estrangeira.



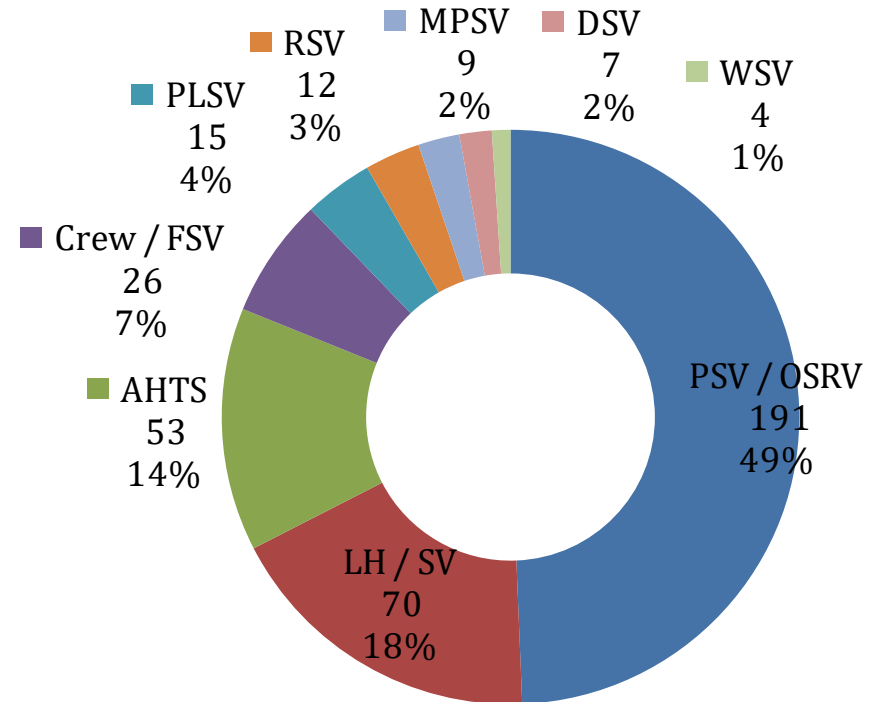
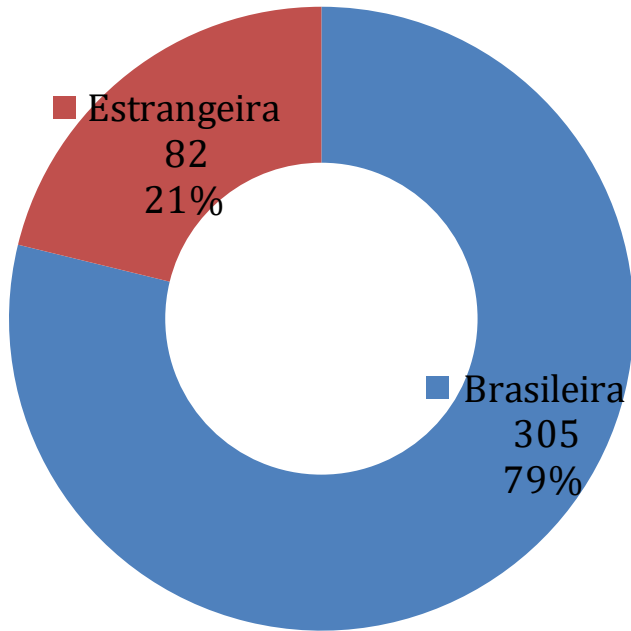
(fonte: Antaq).

# Evolução da Frota de Apoio Marítimo



Obs.: atualizada até março/2017

# Frota de Apoio Marítimo no Brasil



# ABEAM – Quem somos



- Fundação: 1977.
- Representação institucional de 38 empresas de navegação de apoio marítimo (mais de 90% do total das embarcações operando regularmente no Brasil).
- Vinculação ao SYNDARMA - Sindicato Nacional das Empresas Brasileiras de Navegação Marítima, representante constitucional da categoria econômica “empresas brasileiras de navegação”.
- **Realiza interface direta com:**
  - Ministério dos Transportes, Marinha do Brasil (DPC, CIAGA, CIABA), Fundo de Marinha Mercante, BNDES, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Conselho Nacional de Imigração, ANTAQ, ANP, ANVISA, etc.
  - PETROBRAS, ONIP e Outras Associações e Instituições do setor de óleo e gás.
  - Sindicatos de trabalhadores (negociação ACTS)
  - Instituições Internacionais (IMCA, NBCC, ISOA, etc.).



# Principais Desafios do Setor



- Superação da crise mundial do setor de óleo e gás.
- Manutenção da frota de apoio marítimo no Brasil em operação. Não perder a capacitação em ativos e pessoal.
- Demanda de serviços ainda concentrada em um único grande cliente (Petrobras).
- Estimular a ampliação do número de operadores no Brasil, criando maior diversificação no mercado.
- Criação de condições de competitividade internacional, frente a outras bandeiras



# Principais Desafios do Setor



- Coordenação eficaz entre o setor e órgãos reguladores.
- Perfeito entendimento e atendimento às novas regras de conteúdo local.
- Perfeito entendimento às regras anti-corrupção (*compliance*) e execução pelas empresas.
- Carga tributária elevada e nebulosa.
- Prorrogação do REPETRO. Insegurança jurídica.



Obrigado

